



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Santana de Mangueira\PB

PROJETO DE LEI Nº02\02

“ CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTANENSE AO EXCELENTÍSSI-
MO Sr. ADVOGADO ANTÔNIO
MARTILDES LEITE . “

Art. - 1º Fica o Poder Executivo Municipal
Autorizado a Conceder Título de Cidadão Santanense ao Excelentíssimo
BACHAREL Sr. ANTÔNIO MARTILDES LEITE.

Art. - 2º - Esta Lei entrará em vigor apartir da
data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário

Luiz de Souza Diniz

LUIZ DE SOUZA DINIZ - VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE
MANGUEIRA EM, 18 DE ABRIL DE 2002.



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Santana de Mangueira\PB

PROJETO DE LEI Nº02\02

“ CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTANENSE AO EXCELENTÍSSI-
MO Sr. ADVOGADO ANTÔNIO
MARTILDES LEITE . “

Art. - 1º Fica o Poder Executivo Municipal
Autorizado a Conceder Título de Cidadão Santanense ao Excelentíssimo
BACHAREL Sr. ANTÔNIO MARTILDES LEITE.

Art. - 2º - Esta Lei entrará em vigor apartir da
data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário

.....
LUIZ DE SOUZA DINIZ - VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE
MANGUEIRA EM, 18 DE ABRIL DE 2002.